

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

EM, 26/05/2022

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5749 DE 25 DE MAIO DE 2022

Pactua a octogésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Astrazeneca, Janssen e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e das outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 33/2022, Recife, 09 de maio de 2022, 82ª Distribuição Vacina Covid-19.

### RESOLVEM:

Art. 1º. Pactuar a octogésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Astrazeneca, Janssen e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	20.470
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	26.940
DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	43.100
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	54.060
DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	13.760
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	17.900

Art. 3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.444.623 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.871.670 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.763.300 da Pfizer/BioNTech; 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 1.681.660 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(\*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAL, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1 - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de maio de 2022.

**ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 82ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES A LIBERAR PARA OS MUNICIPIOS ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 JANSSEN	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 PFIZER	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PFIZER PEDIÁTRICA
I	ABREU E LIMA	1.734	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	450	0	0	60	90
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3906	0	0	700	0
I	CAMARAGIBE	2760	2000	1000	800	400
I	CHÁ DE ALEGRIA	288	100	100	0	0
I	CHÁ GRANDE	450	200	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	654	200	200	0	0
I	IGARASSU	2232	1500	1000	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	462	400	400	0	0
I	IPOJUCA	2052	2000	1000	0	0
I	ITAPISSUMA	534	200	200	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	12462	7000	8000	0	0
I	MORENO	1188	1000	0	200	0
I	OLINDA	6516	2500	2000	1000	800

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

I	PAULISTA	5664	6000	2000	6000	2000
I	POMBOS	534	300	300	300	300
I	RECIFE	26688	12000	12000	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2124	1000	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2586	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	864	0	0	500	500
II	BUENOS AIRES	252	0	0	30	100
II	CARPINA	1512	0	0	0	0
II	CASINHAS	324	0	0	0	0
II	CUMARU	210	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	456	0	0	0	300
II	JOÃO ALFREDO	696	0	0	50	150
II	LAGOA DE ITAENGA	342	0	0	20	100
II	LAGOA DO CARRO	480	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	1008	0	0	0	200
II	MACHADOS	324	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	588	0	0	0	0
II	OROBÓ	534	0	0	40	0
II	PASSIRA	582	0	0	0	0
II	PAUDALHO	1146	0	0	0	0
II	SALGADINHO	204	0	0	30	40
II	SURUBIM	1260	0	0	0	300
II	TRACUNHAÉM	270	0	0	0	70
II	VERTENTE DO LERIO	174	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	702	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	834	0	0	0	0
III	AMARAJI	504	0	0	0	0
III	BARREIROS	930	0	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	276	0	0	0	0
III	CATENDE	924	0	0	0	0
III	CORTÉS	282	0	0	0	0
III	ESCADA	1416	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	726	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	288	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	360	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	372	0	0	0	0
III	MARAIAL	282	0	0	0	0
III	PALMARES	1314	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	336	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	630	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	978	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	528	0	0	0	50
III	SÃO BENEDITO DO SUL	318	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	480	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	1008	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	522	0	0	0	70
III	XEXÉU	372	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	534	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	306	0	0	100	100
IV	ALTINHO	462	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	318	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	1590	0	0	0	0
IV	BEZERROS	1146	0	0	0	0
IV	BONITO	864	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1122	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	396	0	0	500	500
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	390	0	0	100	100
IV	CARUARU	6618	0	0	0	0
IV	CUPIRA	516	0	0	0	0
IV	FREI	282	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

	MIGUELINHO					
IV	GRAVATÁ	1632	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	168	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	402	0	0	0	0
IV	JUREMA	360	0	0	0	0
IV	PANELAS	630	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	1350	0	0	0	0
IV	POÇÃO	246	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	408	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	210	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	582	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2148	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	306	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	1302	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	792	0	0	100	100
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	462	0	0	50	100
IV	TACAIBÓ	270	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	564	0	0	50	50
IV	TORITAMA	930	0	0	0	0
IV	VERTENTES	402	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	960	0	0	0	0
V	ANGELIM	240	0	0	50	100
V	BOM CONSELHO	1062	0	0	130	80
V	BREJÃO	216	0	0	0	0
V	CAETES	660	0	0	200	200
V	CALÇADO	252	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	534	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	468	0	0	200	50
V	CORRENTES	390	0	0	0	0
V	GARANHUNS	2700	0	0	0	0
V	IATI	444	0	0	0	0
V	ITAÍBA	606	0	0	200	0
V	JUCATI	252	0	0	0	0
V	JUPI	330	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	300	0	0	0	0
V	LAJEDO	798	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	174	0	0	0	0
V	PARANATAMA	258	0	0	0	0
V	SALÓÁ	348	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	516	0	0	0	0
V	TEREZINHA	168	0	0	200	200
VI	ARCOVERDE	1446	0	0	0	0
VI	BUIQUE	1446	1200	300	0	0
VI	CUSTÓDIA	738	900	900	0	0
VI	IBIMIRIM	720	800	1000	300	400
VI	INAJÁ	522	600	100	0	0
VI	JATOBÁ	306	100	200	30	0
VI	MANARI	546	300	200	0	0
VI	PEDRA	486	500	100	0	0
VI	PETROLÂNDIA	762	500	0	0	0
VI	SERTÂNIA	666	0	0	0	0
VI	TACARATU	564	200	200	0	0
VI	TUPANATINGA	660	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	378	0	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	462	300	400	0	0
VII	CEDRO	276	300	200	0	0
VII	MIRANDIBA	360	400	200	200	200
VII	SALGUEIRO	1170	480	0	0	0
VII	SERRITA	414	100	300	10	0
VII	TERRA NOVA	216	50	300	0	100

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

VII	VERDEJANTE	210	250	300	100	100
VIII	AFRÂNIO	420	200	300	0	200
VIII	CABROBÓ	732	300	300	0	0
VIII	DORMENTES	402	250	200	0	100
VIII	LAGOA GRANDE	594	250	150	0	0
VIII	OROCÓ	342	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	7242	5000	5000	5000	5000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	936	200	200	0	0
IX	ARARIPINA	1836	1000	1000	0	0
IX	BODOCÓ	864	500	0	300	300
IX	EXU	708	500	500	0	0
IX	GRANITO	168	100	150	50	0
IX	IPUBI	702	0	200	0	0
IX	MOREILÂNDIA	246	0	0	0	0
IX	OURICURI	1542	1000	500	0	0
IX	PARNAMIRIM	480	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	348	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	336	100	300	0	0
IX	TRINDADE	696	300	200	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	756	500	300	50	0
X	BREJINHO	156	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	438	0	0	0	0
X	IGUARACY	246	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	102	80	0	0	50
X	ITAPETIM	252	100	100	0	0
X	QUIXABA	168	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	252	50	150	20	30
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	654	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	150	50	300	0	0
X	TABIRA	576	0	150	0	0
X	TUPARETAMA	168	200	200	30	30
XI	BETÂNIA	270	0	0	0	0
XI	CALUMBI	126	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	336	0	0	0	0
XI	FLORES	456	0	0	0	0
XI	FLORESTA	732	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	102	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	258	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	750	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	1704	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	312	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	798	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	192	0	0	0	0
XII	CONDADOS	564	0	0	0	0
XII	FERREIROS	234	0	0	0	0
XII	GOIANA	1524	0	0	0	0
XII	ITAMBÉ	774	0	0	100	200
XII	ITAQUINGA	348	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	576	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	438	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	1062	0	0	100	0
PE		184.692	54.060	43.100	17.900	13.760

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 82\* DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS

GERES	MUNICIPIO	TOTAL DE DOSES A LIBERAR PARA OS MUNICIPIOS ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 PFIZER PEDIÁTRICA	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PFIZER PEDIÁTRICA

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

				2		
				ASTRAZENECA		
I	ABREU E LIMA	1.734	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	450	0	0	60	90
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3906	0	0	700	0
I	CAMARAGIBE	2760	0	0	800	400
I	CHÃ DE ALEGRIA	288	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	450	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÃ	654	0	0	0	0
I	IGARASSU	2232	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	462	0	0	0	0
I	IPOJUCA	2052	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	534	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	12462	0	0	0	0
I	MORENO	1188	0	0	200	0
I	OLINDA	6516	0	0	1000	800
I	PAULISTA	5664	0	0	6000	2000
I	POMBOS	534	0	0	300	300
I	RECIFE	26688	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2124	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2586	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	864	1800	1000	500	500
II	BUENOS AIRES	252	300	300	30	100
II	CARPINA	1512	1200	1200	0	0
II	CASINHAS	324	300	200	0	0
II	CUMARU	210	500	0	0	0
II	FEIRA NOVA	456	400	600	0	300
II	JOÃO ALFREDO	696	300	700	50	150
II	LAGOA DE ITAENGA	342	500	200	20	100
II	LAGOA DO CARRO	480	300	300	0	0
II	LIMOEIRO	1008	1170	1170	0	200
II	MACHADOS	324	100	400	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	588	0	0	0	0
II	OROBÓ	534	600	0	40	0
II	PASSIRA	582	0	0	0	0
II	PAUDALHO	1146	500	500	0	0
II	SALGADINHO	204	70	0	30	40
II	SURUBIM	1260	1000	2000	0	300
II	TRACUNHAÉM	270	200	200	0	70
II	VERTENTE DO LÉRIO	174	100	100	0	0
II	VICÊNCIA	702	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	834	0	0	0	0
III	AMARAJI	504	500	100	0	0
III	BARREIROS	930	0	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	276	100	100	0	0
III	CATENDE	924	300	300	0	0
III	CORTÉS	282	0	0	0	0
III	ESCADA	1416	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	726	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	288	50	50	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	360	300	100	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	372	0	0	0	0
III	MARAIAL	282	100	0	0	0
III	PALMARES	1314	1000	500	0	0
III	PRIMAVERA	336	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	630	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	978	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

III	RIO FORMOSO	528	200	100	0	50
III	SÃO BENEDITO DO SUL	318	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	480	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	1008	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	522	150	150	0	70
III	XEXÉU	372	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	534	500	300	0	0
IV	ALAGOINHA	306	400	300	100	100
IV	ALTINHO	462	200	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	318	200	0	0	0
IV	BELO JARDIM	1590	0	0	0	0
IV	BEZERROS	1146	300	200	0	0
IV	BONITO	864	300	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1122	500	500	0	0
IV	CACHOEIRINHA	396	500	500	500	500
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	390	400	200	100	100
IV	CARUARU	6618	2000	1500	0	0
IV	CUPIRA	516	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	282	200	300	0	0
IV	GRAVATÁ	1632	700	500	0	0
IV	IBIRAJUBA	168	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	402	100	0	0	0
IV	JUREMA	360	300	200	0	0
IV	PANELAS	630	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	1350	0	0	0	0
IV	POÇÃO	246	50	50	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	408	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	210	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	582	400	600	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2148	700	300	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	306	150	200	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	1302	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	792	500	500	100	100
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	462	200	200	50	100
IV	TACAIBÓ	270	500	100	0	0
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	564	200	200	50	50
IV	TORITAMA	930	200	100	0	0
IV	VERTENTES	402	300	300	0	0
V	ÁGUAS BELAS	960	0	0	0	0
V	ANGELIM	240	200	0	50	100
V	BOM CONSELHO	1062	550	200	130	80
V	BREJÃO	216	0	0	0	0
V	CAETÉS	660	600	400	200	200
V	CALÇADO	252	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	534	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	468	100	50	200	50
V	CORRENTES	390	0	0	0	0
V	GARANHUNS	2700	0	0	0	0
V	IATI	444	200	0	0	0
V	ITAÍBA	606	400	500	200	0
V	JUCATI	252	100	50	0	0
V	JUPI	330	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	300	0	0	0	0
V	LAJEDO	798	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	174	0	0	0	0
V	PARANATAMA	258	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

V	SALÓÁ	348	150	400	0	0
V	SÃO JOÃO	516	0	0	0	0
V	TEREZINHA	168	100	50	200	200
VI	ARCOVERDE	1446	0	0	0	0
VI	BUIQUE	1446	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	738	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	720	0	0	300	400
VI	INAJÁ	522	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	306	0	0	30	0
VI	MANARI	546	0	0	0	0
VI	PEDRA	486	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	762	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	666	0	0	0	0
VI	TACARATU	564	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	660	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	378	0	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	462	0	0	0	0
VII	CEDRO	276	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	360	0	0	200	200
VII	SALGUEIRO	1170	0	0	0	0
VII	SERRITA	414	0	0	10	0
VII	TERRA NOVA	216	0	0	0	100
VII	VERDEJANTE	210	0	0	100	100
VIII	AFRÂNIO	420	0	0	0	200
VIII	CABROBÓ	732	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	402	0	0	0	100
VIII	LAGOA GRANDE	594	0	0	0	0
VIII	OROCÓ	342	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	7242	0	0	5000	5000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	936	0	0	0	0
IX	ARARIPINA	1836	0	0	0	0
IX	BODOCÓ	864	0	0	300	300
IX	EXU	708	0	0	0	0
IX	GRANITO	168	0	0	50	0
IX	IPUBI	702	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	246	0	0	0	0
IX	OURICURI	1542	0	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	480	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	348	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	336	0	0	0	0
IX	TRINDADE	696	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	756	0	0	50	0
X	BREJINHO	156	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	438	0	0	0	0
X	IGUARACY	246	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	102	0	0	0	50
X	ITAPETIM	252	0	0	0	0
X	QUIXABA	168	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	252	0	0	20	30
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	654	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	150	0	0	0	0
X	TABIRA	576	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	168	0	0	30	30
XI	BETÂNIA	270	0	0	0	0
XI	CALUMBI	126	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	336	0	0	0	0
XI	FLORES	456	0	0	0	0



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

XI	FLORESTA	732	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	102	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	258	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	750	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	1704	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	312	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	798	0	200	0	0
XII	CAMUTANGA	192	100	100	0	0
XII	CONDADO	564	0	0	0	0
XII	FERREIROS	234	0	0	0	0
XII	GOIANA	1524	0	0	0	0
XII	ITAMBÉ	774	0	0	100	200
XII	ITAQUITINGA	348	600	200	0	0
XII	MACAPARANA	576	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	438	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	1062	2000	1000	100	0
PE		184.692	26.940	20.470	17.900	13.760

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5750 DE 26 DE MAIO DE 2022

Aprova as Propostas de Convênio, para a Fundação Altino Ventura CNES-0000485, no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

I - O Ofício FAV 072/2022, de 18 de maio de 2022, que versa sobre Proposta Nº 91066722005.

II - O Ofício FAV 073/2022, de 18 de maio de 2022, que versa sobre Proposta Nº 91066722006.

III - O Ofício FAV 074/2022, de 18 de maio de 2022, que versa sobre Proposta Nº 91066722007.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Convênio, para a Fundação Altino Ventura CNES-0000485 no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Unidade	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Fundação Altino Ventura	910667/22-005	486.827,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde.
	910667/22-006	197.857,00	
	910667/22-007	6.536.709,00	

Art. 2º - Proposta Convênio Nº 910667/22-007, com ampliação do Bloco Cirúrgico do Hospital de Oftalmologia da Fundação Altino Ventura – CNES 0000485.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de maio de 2022.

ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSE EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5751 DE 26 DE MAIO DE 2022

Aprova a Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, município de Tabira, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

### RESOLVEM:

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

Art. 1º - Aprovar Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Tabira, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Tabira	10687.065000/1220-08	81000293	424.667,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, tipo Micro ônibus para TFD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de maio de 2022.

**ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5752 DE 26 DE MAIO DE 2022**

Aprova a Proposta de Convênio, para o município de Itaquitinga, no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício 005/2022, de 25 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Convênio Nº 912848/22-002, para o município de Itaquitinga, no Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Itaquitinga	912848/22-002	81000292	999.460,00	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 2º - Proposta de Convênio Nº 912848/22-002, para ampliação e reforma da Unidade Mista Adelina Azevedo – CNES 2499835.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de maio de 2022.

**ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5753 DE 26 DE MAIO DE 2022**

Pactua a octogésima terceira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Janssen e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - O Ofício Circular SIDI Nº 35/2022, Recife, 26 de maio de 2022, 83ª Distribuição Vacina Covid-19.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Pactuar a octogésima terceira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Janssen e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	45.975
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	54.240
DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	12.510
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	12.170

Art. 3º - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.444.623 doses de vacinas contra a Covid-19. Desses total, foram 5.871.670 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.763.300 da Pfizer/BioNTech; 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

1.681.660 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	234095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(\*) – De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

§1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de maio de 2022.

**ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 8ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 JANSSEN	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1PFIZER PEDIÁTRICA	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PFIZER PEDIÁTRICA
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	700	700	250	250
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	200	400	200	200
I	IPOJUCA	2000	1500	200	300
I	ITAPISSUMA	200	200	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0
I	MORENO	1000	0	200	0
I	OLINDA	0	0	0	0
I	PAULISTA	0	0	0	0
I	POMBOS	0	0	100	100
I	RECIFE	22000	22000	3000	3000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1000	1000	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	1000	1000	500	500
II	BUENOS AIRES	100	100	0	0
II	CARPINA	500	500	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	400	100	0	0
II	LAGOA DO CARRO	100	100	0	0
II	LIMOEIRO	0	500	100	0
II	MACHADOS	0	0	10	90
II	NAZARÉ DA MATA	500	600	100	0
II	OROBÓ	500	0	50	50
II	PASSIRA	1000	250	0	100
II	PAUDALHO	500	500	50	100
II	SALGADINHO	30	30	0	0
II	SURUBIM	1000	0	100	100
II	TRACUNHAÉM	100	100	50	70
II	VERTENTE DO LÉRIO	200	20	50	50
II	VICÊNCIA	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	600	400	400	200
III	AMARAJI	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0
III	CORTÊS	100	200	0	0
III	ESCADA	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

III	GAMELEIRA	150	150	0	0
III	JAQUEIRA	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0
III	MARAIAL	0	0	0	0
III	PALMARES	500	1000	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0	100
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	150	200	150	150
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	100	100	0	0
III	XEXÉU	100	200	100	30
IV	AGRESTINA	100	100	0	0
IV	ALAGOINHA	200	200	0	100
IV	ALTINHO	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0
IV	BEZERROS	300	50	0	0
IV	BONITO	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	200	100	100	50
IV	CARUARU	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	100	100	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0
IV	PANELAS	500	200	200	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	200	200	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	100	100	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	200	200	200	150
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	200	200	100	100
IV	TACAIBÓ	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	350	350	300	300
IV	TORITAMA	0	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	1500	300	100	100
V	BREJÃO	0	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	600	0	0	0
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0	0
V	GARANHUNS	0	0	0	0
V	IATI	0	0	0	0
V	ITAIBA	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

V	JUCATI	0	0	0	0
V	JUPI	100	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0
V	SALÓÁ	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0
V	TEREZINHA	100	100	50	180
VI	ARCOVERDE	1000	500	0	0
VI	BUÍQUE	300	500	0	500
VI	CUSTÓDIA	300	400	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	10	100
VI	MANARI	0	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	0	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	150	150	0	0
VII	CEDRO	100	100	50	50
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0
VII	SERRITA	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	50	150	0	0
VII	VERDEJANTE	200	200	100	100
VIII	AFRÂNIO	200	300	0	100
VIII	CABROBÓ	500	500	0	0
VIII	DORMENTES	200	200	0	100
VIII	LAGOA GRANDE	150	150	100	0
VIII	OROCÓ	100	150	0	50
VIII	PETROLINA	5000	5000	4000	4000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	500	500	200	0
IX	ARARIPINA	0	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0	0
IX	EXU	0	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0	0
IX	IPIUBI	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0	0	0
X	BREJINHO	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	500	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	50
X	QUIXABA	200	50	0	100
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0	0
X	TABIRA	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	600	300	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

XI	CALUMBI	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	200	30	0	30
XI	FLORES	500	50	0	100
XI	FLORESTA	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	150	100	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	200	20	0	50
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	400	400	0	0
XI	SERRA TALHADA	1000	0	500	500
XI	TRIUNFO	260	375	50	110
XII	ALIANÇA	400	200	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0
XII	CONDADO	200	200	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0
XII	GOIANA	1000	500	300	200
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	600	200	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	300	200	200	0
PE		54.240	45.975	12.170	12.510

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 335 - Determinar o exercício por meio de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor SUEIDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS, Analista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº 192.436-2/SES, na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Famoso, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 386 - Determinar o exercício da servidora RENATA RAQUEL DE OLIVEIRA RABELO MARINHO, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 405.809-7/SES no Hospital Regional Emília Câmara/Afogados da Ingazeira, retroagindo seus efeitos legais a 06/05/2022.

Nº. 387- Remover, a pedido, a servidora KLÉBIA JACIARA DOS SANTOS SOUZA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.933-5/SES do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

### DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

#### LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300000266.002348/2022-11	ALDEMIRA SOUZA COELHO	2292050	30	2º	01.06.2022	C EULAMPIO CORDEIRO REC HUMANA
2300001058.000421/2022-20	ANA CLAUDIA PEREIRA DE MELO	1952773	30	1º	01.06.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000002.000751/2022-06	ANA JOELMA GALVAO CAVALCANTI	2306450	30	2º	01.06.2022	CIATOX
2300011276.000741/2022-69	ANGELICA ALVES DE LIMA BACELAR	1918265	30	1º	01.06.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300001058.000452/2022-81	DANIELLE FERRAZ DE OLIVEIRA AGUIAR	2537664	30	1º	01.06.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000581.000154/2022-08	DAUMA MARIA REGES	1432192	120	2º	03.06.2022	GERENCIA DA V REG DE SAUDE
2300000141.000130/2022-20	DAVID FREIRE DA SILVA	1351303	150	3º	04.06.2022	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS
2300011641.000021/2022-98	EDIVALDA FREIRE BORGES DE SA	2330466	30	2º	01.06.2022	H. REG DOM MALAM VIII GERES
2300011137.000740/2022-17	ELIETE GOMES DA SILVA FERREIRA	2283077	30	2º	02.01.2021	HOSPITAL OTAVIO FREITAS DE
2300000141.000168/2022-01	ELIETE GOMES DA SILVA FERREIRA	2283077	30	1º	01.02.2021	HOSPITAL OTAVIO FREITAS DE
2300011276.000802/2022-98	GENILDA BARBOSA DA SILVA	2345560	30	2º	01.06.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
0040609056.000259/2022-86	JANE MARTINS DOS SANTOS ANDRADE	2351382	30	1º	01.06.2022	CISAM
2300011725.000623/2022-15	JOSE GENARO BENEDITO GOMES	2554003	30	1º	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000773.000431/2022-17	JOSENI DOS SANTOS MACIEL	2247747	30	2º	01.06.2022	H. REG DOM MOURA V GERES
2300011276.000733/2022-12	JOSUE HENRIQUE NOROES VIANA	2447037	30	1º	01.06.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300011346.000049/2022-60	JULIA ROSILENE DE MEDEIROS LIMA	2547696	30	1º	01.06.2022	HOSP REG EMILIA CAMARA X GERES
2300001058.000642/2022-06	JUVITA DE ALBUQUERQUE MELO	2334240	30	1º	01.06.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000266.002881/2022-74	LAURA MYRNA DE OLIVEIRA AFONSO	2336286	30	1º	01.06.2022	À DISPOSIÇÃO
2300000266.001950/2022	LIDIANE LAMEIRAO	2302004	30	2º	01.06.2022	UNID M PROF

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

-22	COSTA					BARROS LIMA
2300011276.000839/2022-16	LUCICLEIDE FARIAS DE SOUZA	2547635	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300011725.000734/2022-21	MARCONDES JOSE DA COSTA	2289342	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011672.000831/2022-87	MARIA BETANIA DOS SANTOS	1923730	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011725.000736/2022-11	MARIA DAS NEVES GOMES DOS SANTOS	1921509	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000529.000318/2021-42	MARIA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA	2247470	90	2*	03.01.2022	APEVISA
2300011493.000136/2022-23	MARIA DILMA DOS SANTOS	2265958	30	2*	01.06.2022	H. JESUS NAZARENO IV GERES
2300000773.000639/2022-36	MARIA DO CARMO NARCISO	894060	30	2*	01.01.2010	H. REG.DOM MOURA V GERES
2300000773.000622/2022-89	MARIA DO CARMO NARCISO	894060	30	2*	01.01.2011	H. REG.DOM MOURA V GERES
2300011493.000138/2022-12	MARIA GORETH FERREIRA DE AQUINO	2562090	30	1*	01.06.2022	H. JESUS NAZARENO IV GERES
2300011411.000233/2022-89	MARILANDIA CRUZ LANDIM	1929321	60	2*	01.06.2022	HOSP. REG. INACIO DE SA - VII GERES
2300001058.000480/2022-06	MARILUCE SANTANA DA SILVA	2312972	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011276.000739/2022-90	MARIZELIA CASSIMIRO DE ARAUJO	2441756	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300011672.001172/2022-04	MIRIAM FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	2260476	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011444.000123/2022-30	MOACIR MANOEL DA SILVA	2284588	30	3*	01.06.2022	HOSP. ULYSSES PERNAMBUCANO
2300001103.000056/2022-61	OSCAR LINS FILHO	2245809	30	2*	01.06.2022	H. REG. FERNANDO BEZERRA GERES
2300000906.000247/2022-14	PATRICIA FERNANDES AQUINO DOS SANTOS	2442698	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL GERAL AREIAS
2300011725.000654/2022-76	REJANE FRAZAO DE MENEZES SOUZA	2294451	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011842.000052/2022-82	ROBERTA QUEIROGA DA SILVEIRA BARROS	2312336	180	2*	01.06.2022	H.REG.DR.SILVIO MAGALHAES III GERES
2300000906.000245/2022-25	SUELI DO CARMO SILVA	2308738	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL GERAL AREIAS

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

**ERRATAS:**

No despacho do DOE de 30/08/2003, referente a tempo de contribuição da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros/FUSAM da servidora **ELIZABETH ELIZA DE ARAÚJO** matrícula nº. 233.874-5, ONDE SE LÊ: 02 anos **LEIA-SE: 02 anos e 01 mês**

Despacho publicado no DOE de 30/04/2022, SEI Nº 2300000266003307/2022-33, referente anotação de tempo de contribuição da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, da servidora **MARIA DE FÁTIMA VIDAL DA SILVA GOMINHO**, matrícula nº. 245.707-5, ONDE SE LÊ: 19 anos e 09 dias, **LEIA-SE: 19 anos, 05 meses e 11 dias**



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1WHORKY8E2-N4OW9Z0BBA-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

1WHORKY8E2-N4OW9Z0BBA-P2TH9ZW2VI

